

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001867.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 04 SECRETARIA GERAL
 Unidade 01 Secretaria Geral
 Dotação 04.122.0002.2.007.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390305000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00083
Conta	03122

Credor 01052 N.F.GRANDE& CIA. LTDA.-EPP
 Endereço R MAURICIO MANCANO MAGO 45 CENTRO
 CNPJ/CPF 79.034.153/0001-00 Fone Cidade MARIALVA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				20.03.25	19.04.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
25.000,00	12.188,89	4.350,00	7.838,89

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	3	BANDEIRA BRASIL 4 PANOS 1,80 x 2,56	230,0000	690,00
02	3	BANDEIRA PARANÁ 4 PANOS 1,80 x 2,56	230,0000	690,00
03	3	BANDEIRA MUNICÍPIO DE PÉROLA 4 PANOS 1,80 x 2,56	230,0000	690,00
04	2	BANDEIRA BRASIL 7 PANOS 3,15 x 4,48	690,0000	1.380,00
05	4	BANDEIRA BRASIL 2 PANOS 0,90 x 1,28	75,0000	300,00
06	4	BANDEIRA PARANÁ 2 PANOS 0,90 x 1,28	75,0000	300,00
07	4	BANDEIRA MUNICÍPIO DE PÉROLA 2 PANOS 0,90 x 1,28	75,0000	300,00

LIQUIDADO

Banco Credor VALOR LIQUIDO

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
assinatura : nome : _____ Data ____/____/____	José Carlos P. da Cunha Secretário Geral CPF 036.984.189-27 - Portaria 008/2021	

DECLARO(A) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data ____/____/____
-------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 001867.2025	Recurso 00000	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 04 SECRETARIA GERAL
 Unidade 01 Secretaria Geral
 Dotação 04.122.0002.2.007.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390305000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00083
Conta	03122

Credor 01052 N.F.GRANDE& CIA. LTDA.-EPP
 Endereço R MAURICIO MANCANO MAGO 45 CENTRO
 CNPJ/CPF 79.034.153/0001-00 Fone Cidade MARIALVA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 20.03.25	Vencimento 19.04.25
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 25.000,00	Saldo Anterior 12.188,89	Valor do Empenho 4.350,00	Saldo Atual 7.838,89
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
08		REFERENTE AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	1	2278-0	00001137-1	VALOR LIQUIDO	4.350,00
--------------	---	--------	------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: <u>José Carlos P. da Cunha</u> nome: <u>José Carlos P. da Cunha</u> Data: <u>08/03/2021</u> Cargo: <u>Secretário Geral</u> CPF: <u>036.961.069-77</u> - Poraria 008/2021	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: <u>08/03/2021</u> <u>José Carlos P. da Cunha</u> Secretário Geral CPF 036.961.069-77	Encarregado do Serviço <u>Juliana Lombardi de Oliveira</u> Contadora CRC PR 064907/O-6
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil trezentos e cinquenta reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: <u>08/03/2021</u>	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: <u>08/03/2021</u>

Justificativa Compra Direta

1. Objeto

A presente justificativa tem como objetivo a aquisição de bandeiras para o município de Pérola-PR, no valor de R\$4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais), através da compra direta, com fundamentos nos artigos 3º inciso V, e 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024.

2. Justificativa da Compra Direta

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de R\$4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais), inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Urgência:** A reposição de bandeiras se faz necessária para garantir o decoro e a solenidade dos símbolos nacionais e municipais, especialmente de datas comemorativas e eventos oficiais, o que configura situação de urgência para a aquisição.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição de bandeiras.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

- Diante do exposto, resta claro que a aquisição de bandeiras para o município de Pérola-PR, atende aos requisitos para a dispensa de licitação na modalidade de compra direta, conforme os artigos 3º inciso V, e 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024.

Pérola-PR, 19 de março de 2025.



JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA
Secretário geral

José Carlos P. da Cunha
Secretário Geral
CPF 036.964.189-27 Portaria 008/2021